



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.713, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Introduz alterações ao Decreto nº 18.411/2020, que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Ellev Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA. e outros, localizado na Avenida Brasília, bairro Vila Fátima, neste Município, destinada à abertura e prolongamento de via pública e dá outras providências".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A planta, parte integrante do Decreto nº 18.411, de 25 de agosto de 2020, fica substituída pela respectiva que segue anexa ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de maio de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DANIEL ROSENTHAL
Diretor Presidente do IPPLAP

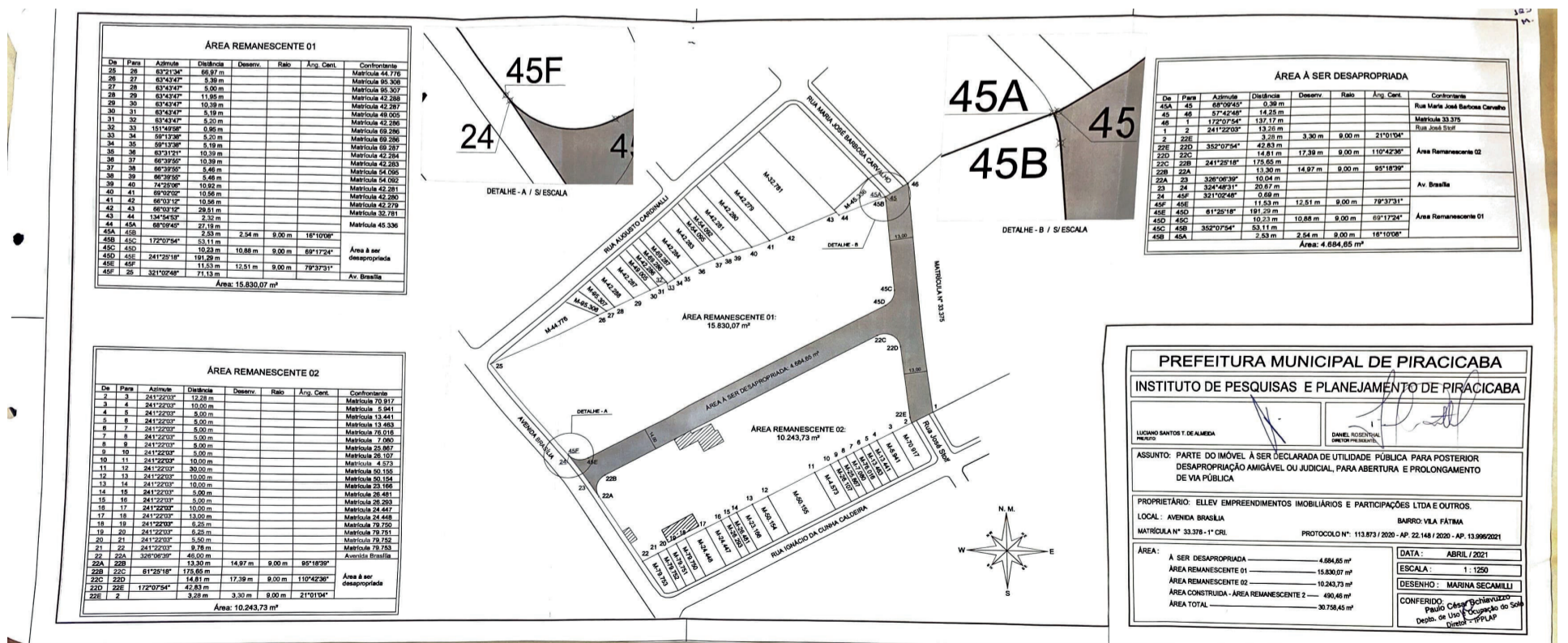
PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

JOSÉ VICENTE CAIXETA FILHO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

COMUNICADO – COMDEMA

A Prefeitura do Município de Piracicaba, em atendimento ao disposto no artigo 10, seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 251/2010, faz saber a todos os interessados que está aberto o prazo para cadastramento das entidades descritas no referido dispositivo legal para o processo de renovação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o biênio 2021/2023, conforme segue:

Documentos exigidos:

- Cópia do estatuto da entidade, registrado em Cartório, ou cópia da lei de criação da entidade;
 - Cópia da ata de posse da atual diretoria, registrada em Cartório;
 - Ofício assinado pelo representante legal, com indicação dos representantes, titular e suplente, indicados para participação do processo de renovação do Conselho, contendo os dados completos das entidades e dos representantes (nome completo, endereço, e-mail, telefones celular e fixo).
- Local do cadastramento: Núcleo de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Rua Dr. Maurice Allain, 77 – Parque do Mirante – Piracicaba/SP.

Prazo: até o dia 25 de junho de 2021.

Horário de atendimento: das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

Telefones para informações: 3417-9494 / 3421-3018

Maiores informações podem ser obtidas no sítio de Internet da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Faz saber também, que a reunião conjunta de cada categoria para a escolha das entidades que comporão o plenário do COMDEMA será realizada no dia 05/07/2021, com a primeira chamada às 19h00 e segunda chamada às 19h30, no Núcleo da Educação Ambiental (endereço acima), em conformidade com os incisos e parágrafos do artigo 10, da Lei Complementar nº 251/2010.

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 109/2021

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Toner, Ribon e Cartucho

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 279/2021 da Procuradoria Geral, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação ao edital da empresa REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 07/06/2021, às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 133/2021

Fornecimento parcelado de Placas Automotivas para veículos, motocicletas e caminhões da Frota Municipal

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 04/06/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 152/2021

Prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de ar condicionado.

Comunicamos que, conforme manifestação técnica e parecer jurídico 280/2021 da Procuradoria Geral, foi julgada PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa E.A.P. PINGO.

Comunicamos que houve alteração no Termo de Referência. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 04/06/2021 às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 158/2021

Registro de Preços para prestação de serviços de exames de elastografia hepática por FibroScan

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO ampliando a disputa também para empresas não classificadas como ME/EPP, de forma a ampliar a possibilidade de participação, tendo como data de abertura e disputa o dia 01/06/2021 às 08h e 09h respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 17 de maio de 2021

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 166/2021

Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos.

Tendo IMPUGNAÇÃO interposta, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcado para o dia 18/05/2021, para revisão dos descritivos técnicos.

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 195/2021

OBJETO: Prestação de serviços especializados de atendimento médico exclusivo ao COVID-19.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/05/2021, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/05/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



PREGÃO ELETRÔNICO nº 196/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais diversos para manutenção dos terminais e abrigos de ônibus.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/06/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/06/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de maio de 2021

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 197/2021

OBJETO: Aquisição de Bandeiras, Base e Mastros
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2021 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/06/2021 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2021

OBJETO: Aquisição de vergalhões, arames, pregos e telas de aço.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/06/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/06/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2021

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/06/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 200/2021

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Ribbon.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/06/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de maio de 2021

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 201/2021

OBJETO: Prestação de serviço de retirada de pombos e ninhos com instalação de tela de proteção.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/06/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de maio de 2021

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de escritório.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/06/2021, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 203/2021

OBJETO: Aquisição de botas de cano curto, longo e botinas de segurança.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2021, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/06/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021

OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza e higiene
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/06/2021, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/06/2021, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração, sediada a Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Chácara Nazareth, NOTIFICA a empresa: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI ME., – CNPJ nº. 07.798.373/0001-07, sito na Rua Amapá, nº. 204, 1º. Andar – sala 01, São Paulo – SP, da manutenção da sanção de ADVERTÊNCIA, considerando apuração de conduta irregular praticada no Processo Administrativo nº. 165.216/2019 – Pregão Presencial nº. 230/2019, conforme Parecer nº. 63/2021. Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de pedido de reconsideração.

Piracicaba, 17 de maio de 2021.
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 126/2021

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de conjunto carteira/cadeira CJ04 e CJ06

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	SANTOS & MATINATA MOVEIS LTDA	R\$ 233,00
02	SANTOS & MATINATA MOVEIS LTDA	R\$ 237,00
03	URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA EPP	R\$ 229,30
04	URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA EPP	R\$ 229,30

Piracicaba, 13 de maio de 2021.

JOÃO MARCOS THOMAZIELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 531/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2020
PROCESSO Nº 87.311/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de mouse pad e apoio de pulso para teclado

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	Unid.	Mouse pad ergonômico com apoio em gel.	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00

Item 01 – Luana Baiocchi Gonçalves Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2020
PROCESSO Nº 87.311/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de mouse pad e apoio de pulso para teclado.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	500	Unid.	Apoio de pulso para teclado em gel.	R\$ 43,28	R\$ 21.640,00

Item 02 – Robson Marcio de Souza 27000049812.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
PROCESSO Nº 10.861/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de pintura.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
34	100	Lata	Tinta acrílica branca a base de água, secagem rápida, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir até 380m2 por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 e 15.079 - As embalagens devem estar devidamente etiquetadas e rotuladas contendo: tipo de tinta, cor, data fabricação, prazo de validade e demais informações pertinentes, rendimento por m², químico resp., diluição. OBS: Prazo de Validade, mínimo de 24 meses, contados a partir da data de entrega	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
38	500	Lata	Tinta acrílica Premium pérola a base de água, secagem rápida, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir até 380m2 por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 e 15.079 - As embalagens devem estar devidamente etiquetadas e rotuladas contendo: tipo de tinta, cor, data fabricação, prazo de validade e demais informações pertinentes, rendimento por m², químico resp., diluição. OBS: Prazo de Validade, mínimo de 24 meses, contados a partir da data de entrega.	R\$ 109,00	R\$ 54.500,00
39	100	Lata	Tinta piso Premium concreto a base de água, secagem rápida, cobertura fosca, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir de 175 até 275m2 por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 tipo 4.5.6 - As embalagens devem estar devidamente etiquetadas e rotuladas contendo: tipo de tinta, cor, data fabricação, prazo de validade e demais informações pertinentes, rendimento por m², químico resp., diluição. OBS: Prazo de Validade, mínimo de 24 meses, contados a partir da data de entrega	R\$ 94,99	R\$ 9.499,00
40	10	Lata	Tinta piso Premium azul a base de água, secagem rápida, cobertura fosca, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir de 175 até 275m2 por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 tipo 4.5.6 - As embalagens devem estar devidamente etiquetadas e rotuladas contendo: tipo de tinta, cor, data fabricação, prazo de validade e demais informações pertinentes, rendimento por m², químico resp., diluição. OBS: Prazo de Validade, mínimo de 24 meses, contados a partir da data de entrega.	R\$ 94,99	R\$ 949,90

41	10	Lata	Tinta piso Premium Vermelho a base de água, secagem rápida, cobertura fosca, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir de 175 até 275m2 por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 tipo 4.5.6 - As embalagens devem estar devidamente etiquetadas e rotuladas contendo: tipo de tinta, cor, data fabricação, prazo de validade e demais informações pertinentes, rendimento por m², químico resp., diluição. OBS: Prazo de Validade, mínimo de 24 meses, contados a partir da data de entrega	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
43	10	Lata	Tinta piso Premium verde folha a base de água, secagem rápida, cobertura fosca, viscosidade 90 - 100UK, com capacidade para cobrir de 175 até 275m2 por demão, lata de 18l. Conforme NBR 11.702 tipo 4.5.6 - As embalagens devem estar devidamente etiquetadas e rotuladas contendo: tipo de tinta, cor, data fabricação, prazo de validade e demais informações pertinentes, rendimento por m², químico resp., diluição. OBS: Prazo de Validade, mínimo de 24 meses, contados a partir da data de entrega	R\$ 94,99	R\$ 949,90

Itens 34, 38, 39, 40, 41 e 43 - Jorge Khury Atacadista Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
PROCESSO Nº 10.861/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de pintura.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	50	Lata	Águarrás à base de solvente alifáticos e aromáticos, para a diluição de esmalte sintéticos, tinta óleo, vernizes e para limpeza de equipamentos de pintura - 900ml	R\$ 13,90	R\$ 695,00
02	10	Peça	Broxa redonda 75mm, cepas e capo em polipropileno	R\$ 5,75	R\$ 57,50
11	30	Peça	Espátula de aço cromado Lisa 8cm, cabo de madeira	R\$ 9,41	R\$ 282,30
12	30	Peça	Espátula de aço cromado Lisa 10cm, cabo de madeira	R\$ 10,37	R\$ 311,10
18	100	Peça	Trincha dupla de 3" com cerdas grisalias de 48mm (p/ látex)	R\$ 9,13	R\$ 913,00
19	100	Peça	Trincha dupla de 2", cerdas grisalias de 48mm (p/ látex)	R\$ 4,70	R\$ 470,00
21	100	Peça	Trincha dupla de 2", cerdas pretas de 48mm (p/ esmalte)	R\$ 5,23	R\$ 523,00
22	100	Peça	Trincha dupla de 1", cerdas pretas de 48mm (p/ esmalte)	R\$ 3,73	R\$ 373,00
29	30	Lata	Solvente Thinner, para limpeza e diluição de tintas esmaltes em lata de 900ml	R\$ 12,79	R\$ 383,70

Itens 01, 02, 11, 12, 18, 19, 21, 22 e 29. - Matheus Pedrosa Me.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Despacho da Diretora:

Prot. nº 66718/2021
Roseli Pellegrini Caldana Piracicaba
Av. Dona Francisca, 835, Vila Rezende
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Auto de Infração nº 1139 Série AH
Expedido em 17/05/2021
Termo de Interdição nº 060 série AH
Expedido em 14/05/2021

Serviço de Informações
à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇASPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
ABRIL/2021

FONTE: Sistema SIAFEM, Data de emissão 13 maio 2021 e hora de emissão 14:46:37.

Base de informações referente à 13/05/2021

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	1.509.684.500,00	1.509.684.500,00	113.487.343,62	581.547.097,40	928.137.402,60
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	563.770.000,00	563.770.000,00	41.099.943,93	208.255.104,95	355.514.895,05
11100000	IMPOSTOS	504.600.000,00	504.600.000,00	37.738.483,60	186.576.812,49	318.023.187,51
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	67.000.000,00	67.000.000,00	4.612.500,38	18.686.762,80	48.313.237,20
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	67.000.000,00	67.000.000,00	4.612.500,38	18.686.762,80	48.313.237,20
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	67.000.000,00	67.000.000,00	3.363.232,62	13.397.019,41	53.602.980,59
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO PRNCI	67.000.000,00	67.000.000,00	3.363.232,62	13.397.019,41	53.602.980,59
11130340	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	1.249.267,76	5.289.743,39	-5.289.743,39
11130341	IMPOSTO S/RENDA RET FONTE OUTROS REND - PRINC	0,00	0,00	1.249.267,76	5.289.743,39	-5.289.743,39
11180000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNIC	437.400.000,00	437.400.000,00	33.078.361,86	167.637.210,29	269.762.789,71
11180100	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS	209.600.000,00	209.600.000,00	14.709.013,96	100.450.572,06	109.149.427,94
11180110	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	160.800.000,00	160.800.000,00	9.665.414,50	82.355.057,84	78.444.942,16
11180111	IMP.S/PRDPR.PREDIAL TERR.URBANA IPTU PRINCIP	128.000.000,00	128.000.000,00	8.214.474,27	75.086.842,14	52.913.157,86
11180112	IMPOSTO S/PROP PREDIAL TERR.M. E JUROS	750.000,00	750.000,00	8,63	4.130,33	745.869,67
11180113	IMPOSTO S/PROP.PREDIAL TER.-DIV.ATIVA	32.000.000,00	32.000.000,00	1.450.931,60	7.264.085,37	24.735.914,63
11180114	I.P.T.U. - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11180140	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE	48.800.000,00	48.800.000,00	5.043.599,46	18.095.514,22	30.704.485,78
11180141	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	48.000.000,00	48.000.000,00	5.043.599,46	18.040.597,16	29.959.402,84
11180142	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M. JUROS	390.000,00	390.000,00	0,00	34.934,76	355.065,24
11180143	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - DVD ATIVA	400.000,00	400.000,00	0,00	19.982,30	380.017,70
11180144	IMPOSTO S/TRANSMISSÃO INTER VIVOS BENS IMOVEIS DIR.REAIS SOBRE IMÓVEIS-D.A-MULTAS/JUROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11180200	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE	227.800.000,00	227.800.000,00	18.369.347,90	67.186.638,23	160.613.361,77
11180230	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR	227.800.000,00	227.800.000,00	18.369.347,90	67.186.638,23	160.613.361,77
11180232	ISS IMP S/SERVICOS DE QUAL NATUREZA/M.JUROS	650.000,00	650.000,00	14.953,77	70.056,73	579.943,27
11180233	ISS IMP S/SERVICOS QUALQ NATUREZA/DVO ATIVA	6.800.000,00	6.800.000,00	319.640,71	1.253.685,71	5.546.314,29
11180234	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	237.209,16	2.562.790,84
11180265	I.S.S.- EMPRESA	171.500.000,00	171.500.000,00	15.071.821,17	51.559.873,88	119.940.126,12
11180266	I.S.S.- AUTONOMO	3.950.000,00	3.950.000,00	0,00	8.441,95	3.941.558,05
11180268	I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	41.800.000,00	41.800.000,00	2.931.971,37	13.954.070,28	27.845.929,72
11180269	I.S.S.- CONVENIOS STN	300.000,00	300.000,00	30.960,88	103.300,52	196.699,48
11190000	OUTROS IMPOSTOS	200.000,00	200.000,00	47.621,36	252.839,40	-52.839,40
11190100	OUTROS IMPOSTOS	200.000,00	200.000,00	47.621,36	252.839,40	-52.839,40
11190110	OUTROS IMPOSTOS	200.000,00	200.000,00	47.621,36	252.839,40	-52.839,40
11190111	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
11190112	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
11190113	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	85.000,00	85.000,00	47.621,36	252.839,40	-167.839,40
11190114	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JURDS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11200000	TAXAS	58.540.000,00	58.540.000,00	3.360.997,43	21.676.593,61	36.863.406,39
11280000	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS,DF, MUNICIPIOS	58.540.000,00	58.540.000,00	3.360.997,43	21.676.593,61	36.863.406,39
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	17.090.000,00	17.090.000,00	688.967,37	2.462.407,15	14.627.592,85
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	16.990.000,00	16.990.000,00	688.967,37	2.462.407,15	14.527.592,85
11280114	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11280125	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	525.000,00	525.000,00	9.102,90	36.962,06	488.037,94
11280126	MULTAS, JUROS TX FISCALIZAÇÃO E VIG. SANITÁRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
11280127	REC.D.A TX DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. SANITÁRIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
11280128	TAXA PARA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.500.000,00	7.500.000,00	2.886,83	18.223,95	7.481.776,05
11280129	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	489,89	3.444,38	96.555,62
11280135	TAXA DE LICENÇA PARA EVENTOS	200.000,00	200.000,00	0,00	514,31	199.485,69
11280136	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	70.000,00	70.000,00	0,00	61,58	69.938,42
11280137	MULTAS E JUROS TX PARA EX. PODER DE POLÍCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
11280138	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	50.000,00	50.000,00	206.677,80	577.472,63	-527.472,63
11280139	REC.DA D.A TX P/ EXERC.PODER DE POLÍCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11280145	RECEITA D.A. - OUTROS TRIBUTOS	8.400.000,00	8.400.000,00	469.809,95	1.825.728,24	6.574.271,76
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
11280200	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	41.450.000,00	41.450.000,00	2.672.030,06	19.214.186,46	22.235.813,54
11280290	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	41.450.000,00	41.450.000,00	2.672.030,06	19.214.186,46	22.235.813,54
11280292	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- MULTAS/JUROS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
11280293	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- DÍVIDA ATIVA	120.000,00	120.000,00	0,00	6.980,28	113.019,72
11280294	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- DIV.AT-MULTA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11280295	TAXA PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	23.869,22	102.096,14	-102.096,14
11280296	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.600.000,00	1.600.000,00	50.255,88	199.938,79	1.400.061,21
11280297	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	38.700.000,00	38.700.000,00	2.594.076,41	18.891.625,39	19.808.374,61
11280298	TAXA PELA PREST. DE SERV. NA ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	154,58	-154,58
11280299	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000.000,00	1.000.000,00	3.828,55	13.391,28	986.608,72



NATUREZA	NDME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	630.000,00	630.000,00	462,90	1.698,85	628.301,15
11380000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	630.000,00	630.000,00	462,90	1.698,85	628.301,15
11380200	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	100.000,00	100.000,00	0,00	339,82	99.660,18
11380210	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	100.000,00	100.000,00	0,00	339,82	99.660,18
11380211	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	45.000,00	45.000,00	0,00	339,82	44.660,18
11380212	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE-MULTAS E JUROS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11380213	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE-D.A	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
11380214	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA-D.A - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11380400	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO	330.000,00	330.000,00	462,90	1.359,03	328.640,97
11380410	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO	330.000,00	330.000,00	462,90	1.359,03	328.640,97
11380411	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO	225.000,00	225.000,00	462,90	1.359,03	223.640,97
11380412	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
11380413	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - DIVIDA ATIVA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
11380414	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES-DIV.ATIVA-MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11389900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
11389910	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
11389911	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINC	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11389912	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11389913	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DIVIDA ATIVA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
11389914	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	6.375.000,00	6.375.000,00	319.169,69	628.567,49	5.746.432,51
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	375.000,00	375.000,00	86.778,15	233.281,35	141.718,65
13100010	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	375.000,00	375.000,00	86.778,15	233.281,35	141.718,65
13100100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO	0,00	0,00	1.894,65	6.651,12	-6.651,12
13100110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	1.894,65	6.651,12	-6.651,12
13100135	ALUGUEIS	0,00	0,00	1.894,65	3.695,65	-3.695,65
13100146	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	0,00	0,00	0,00	2.955,47	-2.955,47
13100200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	375.000,00	375.000,00	84.883,50	226.630,23	148.369,77
13100210	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	375.000,00	375.000,00	84.883,50	226.630,23	148.369,77
13100213	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IMO.-D.A	0,00	0,00	2.649,74	10.699,03	-10.699,03
13100220	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS PUBLICOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13100222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	300.000,00	300.000,00	3.973,86	32.176,69	267.823,31
13100223	CONCESSAO RESTAURANTE CENTRO CIVICD	45.000,00	45.000,00	0,00	5.105,00	39.895,00
13100224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	0,00	0,00	78.259,90	178.649,51	-178.649,51
13200000	VALORES MOBILIARIOS	6.000.000,00	6.000.000,00	232.391,54	395.286,14	5.604.713,86
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	6.000.000,00	6.000.000,00	232.391,54	395.286,14	5.604.713,86
13210010	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	6.000.000,00	6.000.000,00	232.391,54	395.286,14	5.604.713,86
13210011	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	95.777,90	168.989,96	-168.989,96
13210015	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	17.590,55	27.939,92	-27.939,92
13210016	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	0,00	0,00	50.339,07	93.135,97	-93.135,97
13210017	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	6.501,71	11.647,65	-11.647,65
13210018	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	85,67	156,88	-156,88
13210019	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	0,00	0,00	21.260,90	36.109,54	-36.109,54
13210020	REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS	6.000.000,00	6.000.000,00	135.922,31	225.604,85	5.774.395,15
13210022	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	0,00	245,43	440,43	-440,43
13210023	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUANCA	400.000,00	400.000,00	188,03	726,04	399.273,96
13210024	REMUN. DE OUTROS DEP. DE RECURSOS VINCULADOS	2.800.000,00	2.800.000,00	10.308,49	20.590,10	2.779.409,90
13210025	REM. DE OUTROS DEP. DE REC. NAO VINCULADOS	2.800.000,00	2.800.000,00	122.921,08	201.589,00	2.598.411,00
13210026	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	0,00	0,00	2.259,28	2.259,28	-2.259,28
13210050	JUROS DE TITULO DE RENDA	0,00	0,00	691,33	691,33	-691,33
13210051	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	0,00	0,00	691,33	691,33	-691,33
16000000	RECEITA DE SERVICOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16100010	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16100200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16100210	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16100211	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	904.630.800,00	904.630.800,00	70.428.900,97	367.519.679,70	537.111.120,30
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	246.910.800,00	246.910.800,00	21.062.991,25	89.000.208,98	157.910.591,02
17180000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	246.910.800,00	246.910.800,00	21.062.991,25	89.000.208,98	157.910.591,02
17180100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	70.960.000,00	70.960.000,00	5.324.233,84	23.879.048,42	47.080.951,58
17180120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO S	67.600.000,00	67.600.000,00	5.306.616,29	23.733.329,21	43.866.670,79
17180121	COTA PARTE DO FPM	84.500.000,00	84.500.000,00	6.633.270,30	29.666.661,26	54.833.338,74
17180129	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-FPM	-16.900.000,00	-16.900.000,00	-1.326.654,01	-5.933.332,05	-10.966.667,95
17180150	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	3.360.000,00	3.360.000,00	17.617,55	145.719,21	3.214.280,79
17180151	COTA PARTE ITR	4.200.000,00	4.200.000,00	22.021,93	182.148,98	4.017.851,02
17180159	* DEDUCAO DE RECEITA P/FDRM. FUNDEB-ITR	-840.000,00	-840.000,00	-4.404,38	-36.429,77	-803.570,23
17180200	TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	2.320.000,00	2.320.000,00	167.949,90	591.029,54	1.728.970,46
17180210	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	440.000,00	440.000,00	37.976,34	113.214,42	326.785,58



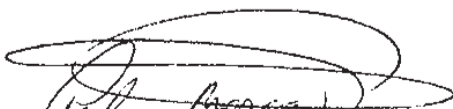
NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	ND ANO	NO ANO
17180211	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS	360.000,00	360.000,00	21.276,55	50.444,86	309.555,14
17180212	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	80.000,00	80.000,00	16.699,79	62.769,56	17.230,44
17180220	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	380.000,00	380.000,00	5.078,70	43.487,80	336.512,20
17180221	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS	380.000,00	380.000,00	5.078,70	43.487,80	336.512,20
17180260	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	1.500.000,00	1.500.000,00	124.894,86	434.327,32	1.065.672,68
17180261	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	1.500.000,00	1.500.000,00	124.894,86	434.327,32	1.065.672,68
17180300	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	134.673.000,00	134.673.000,00	11.838.845,56	49.341.980,30	85.331.019,70
17180310	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	22.401.000,00	22.401.000,00	2.072.216,19	9.964.787,70	12.436.212,30
17180313	AUX.FINANCEIRO.- STA CASA/HOSPITAIS COVID-19	0,00	0,00	0,00	1.584.000,00	-1.584.000,00
17180315	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	22.400.000,00	22.400.000,00	2.072.216,19	8.380.787,70	14.019.212,30
17180316	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180320	TRANSFERÊNCIA SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	108.000.000,00	108.000.000,00	9.431.759,92	37.919.126,14	70.080.873,86
17180326	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	108.000.000,00	108.000.000,00	9.431.759,92	37.219.126,14	70.780.873,86
17180328	INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUOE	0,00	0,00	0,00	700.000,00	-700.000,00
17180330	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saude	1.852.000,00	1.852.000,00	136.166,30	663.253,86	1.188.746,14
17180334	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	1.850.000,00	1.850.000,00	136.166,30	663.253,86	1.186.746,14
17180336	PROGRAMA RESIDENCIA MEDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180337	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180340	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	2.380.000,00	2.380.000,00	198.703,15	794.812,60	1.585.187,40
17180348	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.380.000,00	2.380.000,00	198.703,15	794.812,60	1.585.187,40
17180350	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17180359	GESTAO DO SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17180500	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	33.820.000,00	33.820.000,00	3.475.393,25	14.013.013,51	19.806.986,49
17180510	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	24.800.000,00	24.800.000,00	2.297.699,21	10.447.527,79	14.352.472,21
17180511	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	24.800.000,00	24.800.000,00	2.297.699,21	10.447.527,79	14.352.472,21
17180530	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	8.700.000,00	8.700.000,00	1.143.874,80	3.464.028,00	5.235.972,00
17180531	FNDE - PNAE -PROG.NAC.ALIMENT.ESCOLAR	8.700.000,00	8.700.000,00	1.143.874,80	3.464.028,00	5.235.972,00
17180540	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	320.000,00	320.000,00	33.819,24	101.457,72	218.542,28
17180541	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	320.000,00	320.000,00	33.819,24	101.457,72	218.542,28
17180600	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESON	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
17180610	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESON	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
17180611	TRANSF.FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO-LEI 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180619	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IC	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
17181000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	4.837.000,00	4.837.000,00	105.602,35	571.271,81	4.265.728,19
17181030	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DES	694.000,00	694.000,00	53.522,35	225.353,21	468.646,79
17181035	PSB - PISO BASICO FIXO	0,00	0,00	0,00	64.786,16	-64.786,16
17181037	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	600.000,00	600.000,00	53.522,35	160.567,05	439.432,95
17181039	PSE - IGD DO SUAS	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
17181050	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DES	3.848.000,00	3.848.000,00	52.080,00	345.918,60	3.502.081,40
17181053	BL PSEMC FNAS	1.180.000,00	1.180.000,00	0,00	178.584,60	1.001.415,40
17181054	BL PSEAC FNAS	888.000,00	888.000,00	0,00	0,00	888.000,00
17181056	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	1.780.000,00	1.780.000,00	52.080,00	167.334,00	1.612.666,00
17181090	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
17181095	MINISTERID DO TRABALHO -C.A.T.	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
17189900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	300.000,00	300.000,00	150.966,35	603.865,40	-303.865,40
17189910	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	300.000,00	300.000,00	150.966,35	603.865,40	-303.865,40
17189915	FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17189918	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	0,00	0,00	150.966,35	603.865,40	-603.865,40
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	488.535.000,00	488.535.000,00	35.478.382,56	204.151.864,76	284.383.135,24
17280000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA	488.535.000,00	488.535.000,00	35.478.382,56	204.151.864,76	284.383.135,24
17280100	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	458.420.000,00	458.420.000,00	31.534.695,10	196.236.459,90	262.183.540,10
17280110	COTA-PARTE DO ICMS	376.000.000,00	376.000.000,00	28.148.144,15	132.075.303,58	243.924.696,42
17280111	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	470.000.000,00	470.000.000,00	35.185.180,17	165.094.129,39	304.905.870,61
17280119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-ICMS	-94.000.000,00	-94.000.000,00	-7.037.036,02	-33.018.825,81	-60.981.174,19
17280120	COTA-PARTE DO IPVA	79.200.000,00	79.200.000,00	3.073.370,89	63.025.298,67	16.174.701,33
17280121	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	99.000.000,00	99.000.000,00	3.841.713,64	78.781.623,41	20.218.376,59
17280129	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-IPVA	-19.800.000,00	-19.800.000,00	-768.342,75	-15.756.324,74	-4.043.675,26
17280130	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	2.720.000,00	2.720.000,00	291.523,28	1.086.932,12	1.633.067,88
17280131	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	3.400.000,00	3.400.000,00	364.404,11	1.358.665,17	2.041.334,83
17280139	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPI EXP.	-680.000,00	-680.000,00	-72.880,83	-271.733,05	-408.266,95
17280140	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	500.000,00	500.000,00	21.656,78	48.925,53	451.074,47
17280141	CIDE-CDNTR. INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÔMICO	500.000,00	500.000,00	21.656,78	48.925,53	451.074,47
17280200	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	1.740.000,00	1.740.000,00	108.235,84	402.726,57	1.337.273,43
17280230	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINAN	1.740.000,00	1.740.000,00	108.235,84	402.726,57	1.337.273,43
17280231	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINAN	1.740.000,00	1.740.000,00	108.235,84	402.726,57	1.337.273,43
17280300	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO - SAUDE	3.830.000,00	3.830.000,00	407.252,00	2.122.024,54	1.707.975,46
17280310	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA	3.830.000,00	3.830.000,00	407.252,00	2.122.024,54	1.707.975,46
17280315	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	0,00	50.517,75	149.482,25
17280316	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	750.000,00	750.000,00	0,00	187.926,03	562.073,97
17280317	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTAOUAL	1.600.000,00	1.600.000,00	407.252,00	407.252,00	1.192.748,00
17280318	SAUDE PRISIONAL	1.134.000,00	1.134.000,00	0,00	378.000,00	756.000,00



NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
17280320	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17280321	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	144.000,00	144.000,00	0,00	144.000,00	0,00
17280322	PROGRAMA COVID-19 TRANSF. ESTADUAL	1.000,00	1.000,00	0,00	954.328,76	-953.328,76
172810D0	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	24.545.000,00	24.545.000,00	3.428.199,62	5.390.653,75	19.154.346,25
17281D20	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS D	23.200.000,00	23.200.000,00	3.328.791,20	4.993.186,80	18.206.813,20
17281025	FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	12.200.000,00	12.200.000,00	3.328.791,20	4.993.186,80	7.206.813,20
17281026	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	7.750.000,00	7.750.000,00	0,00	0,00	7.750.000,00
17281027	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	3.250.000,00
17281090	DUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	1.345.000,00	1.345.000,00	99.408,42	397.466,95	947.533,05
17281095	PROTECAO SOCIAL BASICA	282.500,00	282.500,00	23.519,09	94.036,68	188.463,32
17281097	PS8-BENEFICIOS EVENTUAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17281099	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	24.343,18	97.338,23	195.661,77
17281100	FUNDACAO - PROCON	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17281101	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	619.000,00	619.000,00	51.546,15	206.092,04	412.907,96
1730DD00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.185.000,00	1.185.000,00	100.071,90	369.746,10	815.253,90
17380000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS - ESPECIFI	1.185.000,00	1.185.000,00	100.071,90	369.746,10	815.253,90
17381D00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.185.000,00	1.185.000,00	100.071,90	369.746,10	815.253,90
17381D10	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.185.000,00	1.185.000,00	100.071,90	369.746,10	815.253,90
17381015	CONV. DE COOPERACAO	1.185.000,00	1.185.000,00	100.071,90	369.746,10	815.253,90
175DD000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	168.000.000,00	168.000.000,00	13.787.455,26	73.997.859,86	94.002.140,14
1758DD00	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	168.000.000,00	168.000.000,00	13.787.455,26	73.997.859,86	94.002.140,14
175801DD	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	168.000.000,00	168.000.000,00	13.787.455,26	73.997.859,86	94.002.140,14
1758D11D	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	168.000.000,00	168.000.000,00	13.787.455,26	73.997.859,86	94.002.140,14
17580111	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	168.000.000,00	168.000.000,00	13.787.455,26	73.997.859,86	94.002.140,14
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.858.700,00	34.858.700,00	1.639.329,03	5.143.745,26	29.714.954,74
191DD000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	23.222.200,00	23.222.200,00	1.268.515,41	3.472.333,47	19.749.866,53
1910D0DD	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	23.222.200,00	23.222.200,00	1.268.515,41	3.472.333,47	19.749.866,53
1910D010	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	22.884.200,00	22.884.200,00	1.122.228,46	3.143.674,81	19.740.525,19
19100110	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	22.884.200,00	22.884.200,00	1.122.228,46	3.143.674,81	19.740.525,19
19100120	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00
19100121	AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19100142	MULTAS DE TRANSITO	22.000.000,00	22.000.000,00	1.115.878,65	3.056.846,00	18.943.154,00
19100143	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	371.000,00	371.000,00	6.349,81	83.943,41	287.056,59
19100145	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	5.000,00	5.000,00	0,00	2.885,40	2.114,60
1910060D	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	138.000,00	138.000,00	19.733,71	38.427,04	99.572,96
191DD610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	138.000,00	138.000,00	19.733,71	38.427,04	99.572,96
19100630	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS	8.000,00	8.000,00	518,10	1.036,10	6.963,90
19100631	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-LIMP. GERAL IMOVEL	8.000,00	8.000,00	0,00	1.313,97	6.686,03
19100632	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - CAÇAMBA	8.000,00	8.000,00	0,00	3.188,10	4.811,90
19100633	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-SEDEMA DIVERSOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19100646	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
19100647	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB.-MATO ALTO	40.000,00	40.000,00	18.333,71	25.509,58	14.490,42
19100648	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB.-ARBORIZACAO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
19100649	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-PERTURB.SOSSEGO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
19100651	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-CIDADE LIMPA	8.000,00	8.000,00	0,00	5.630,81	2.369,19
19100652	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-ENTULHO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
19100653	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-AMPACHAMENTO	8.000,00	8.000,00	421,46	421,46	7.578,54
19100654	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO	8.000,00	8.000,00	460,44	1.327,02	6.672,98
19100655	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-AREA VERDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1910090D	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	200.000,00	200.000,00	126.553,24	290.231,62	-90.231,62
191D091D	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	200.000,00	200.000,00	126.553,24	290.231,62	-90.231,62
19100911	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS -PRINC.	200.000,00	200.000,00	126.553,24	290.231,62	-90.231,62
1920000D	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	1.300.000,00	1.300.000,00	12.204,27	15.739,03	1.284.260,97
192200DD	RESTITUICOES	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1922D100	RESTITUICAO DE CONVENIOS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1922D110	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1928DD00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos -	750.000,00	750.000,00	12.204,27	15.739,03	734.260,97
	Especificas de Estados, DF, Municipios					
19280300	OUTRAS RESTITUICOES	750.000,00	750.000,00	12.204,27	15.739,03	734.260,97
1928D3D0	OUTRAS RESTITUICOES	750.000,00	750.000,00	12.204,27	15.739,03	734.260,97
19280301	RESTITUICOES DIVERSAS	750.000,00	750.000,00	12.204,27	15.251,40	734.748,60
19280302	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	269,19	-269,19
19280303	REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	218,44	-218,44
193DD000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1930020D	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
193D021D	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19300215	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREEN	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.306.500,00	10.306.500,00	358.609,35	1.655.672,76	8.650.827,24
1990DDDD	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.306.500,00	10.306.500,00	358.609,35	1.655.672,76	8.650.827,24
199D990D	OUTRAS RECEITAS	10.306.500,00	10.306.500,00	358.609,35	1.655.672,76	8.650.827,24
199D991D	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	135.000,00	135.000,00	478,22	1.149,65	133.850,35
19909911	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	80.000,00	80.000,00	478,22	478,22	79.521,78



NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
19909912	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
19909913	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA AT	25.000,00	25.000,00	0,00	671,43	24.328,57
19909914	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA AT	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909920	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	10.171.500,00	10.171.500,00	358.131,13	1.654.523,11	8.516.976,89
19909936	RECEITAS EVENTUAIS	1.576.000,00	1.576.000,00	26.400,33	61.878,59	1.514.121,41
19909937	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	100.000,00	100.000,00	0,00	910,78	99.089,22
19909938	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19909939	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909946	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL.	2.775.000,00	2.775.000,00	250,00	368.170,00	2.406.830,00
19909947	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909948	FUNDEFIC- FUNDO DESENV.DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909955	FUNDO DE APOIO A CULTURA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19909956	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	9.693,49	12.317,21	37.682,79
19909957	PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	75.000,00	75.000,00	1.086,00	6.441,05	68.558,95
19909958	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	1.946,98	6.427,94	43.572,06
19909959	ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSAD	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19909965	ESTACIONAMENTD RDTATIVO	1.115.000,00	1.115.000,00	7.621,33	44.629,96	1.070.370,04
19909966	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	25.615,03	25.615,03	-15.615,03
19909967	FUNGAPPP-FUNDD GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19909968	FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909969	TAXA DE UTILIZACAD DE PRDPRIO PUBLICO	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	323.078,83	926.921,17
19909988	AERDPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	0,00	0,00	0,00	252,27	-252,27
19909989	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSD	5.000,00	5.000,00	180,00	280,00	4.720,00
19909995	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	118.675,62	300.865,93	-300.865,93
19909996	REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA D.RECEITAS	2.494.500,00	2.494.500,00	166.662,35	503.655,52	1.990.844,48
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	18.177.000,00	18.177.000,00	5.366,16	5.323.947,46	12.853.052,54
21000000	OPERACOES DE CREDITO	14.167.000,00	14.167.000,00	0,00	5.218.610,36	8.948.389,64
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	14.167.000,00	14.167.000,00	0,00	5.218.610,36	8.948.389,64
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	14.167.000,00	14.167.000,00	0,00	5.218.610,36	8.948.389,64
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	14.167.000,00	14.167.000,00	0,00	5.218.610,36	8.948.389,64
21190010	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	14.167.000,00	14.167.000,00	0,00	5.218.610,36	8.948.389,64
21190015	PAC - MOBILIDADE	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	567.000,00
21190017	PROGRAMA PRO-TRANSPDRTE - PAC 2	0,00	0,00	0,00	776.745,39	-776.745,39
21190020	PROGRAMA FINISA - INFRAEST.E SANEAMENTO	13.600.000,00	13.600.000,00	0,00	4.441.864,97	9.158.135,03
22000000	ALIENACAO DE BENS	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
22130000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
22130000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
22130010	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
22130016	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.260.000,00	3.260.000,00	5.366,16	105.337,10	3.154.662,90
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	2.310.000,00	2.310.000,00	5.366,16	5.366,16	2.304.633,84
24180000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.310.000,00	2.310.000,00	5.366,16	5.366,16	2.304.633,84
241803DD	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - BL.MANUTENCAO	0,00	0,00	5.366,16	5.366,16	-5.366,16
24180310	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS -AT.PRIMARIA	0,00	0,00	5.366,16	5.366,16	-5.366,16
24180313	REC.CDNSTRUÇÃO POLICLINICA-BAIRRO AGUA BRANCA	0,00	0,00	5.366,16	5.366,16	-5.366,16
24181DD	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	2.3DS.000,00	2.305.000,00	0,00	0,00	2.305.000,00
24181D20	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24181031	IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24181060	TRANSFERENCIAS DE CONV.DA UNIAO-MEIO AMBIENTE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24181062	PARQUES LINEARES	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24181090	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	1.305.000,00	1.305.000,00	0,00	0,00	1.305.000,00
24181092	RENOVACAO DA FROTA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
24181093	RECUPERACAO DA MATA CILIAR - CONVENIO UNIAO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
24181104	CONVENID - CICLDAVIAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24181126	RECUPER. E IMPLANT. - ESPAÇOS ESPORT.	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24189900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
24189910	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
24189916	MINISTERIO DO TRABALHD-C.A.T.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	950.000,00	950.000,00	0,00	99.970,94	850.029,06
24280000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FED	950.000,00	950.000,00	0,00	99.970,94	850.029,06
24281000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	950.000,00	950.000,00	0,00	99.970,94	850.029,06
24281090	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	950.000,00	950.000,00	0,00	99.970,94	850.029,06
24281093	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24281107	REVITALIZACAO DA PRAÇA DE ARTEMIS	0,00	0,00	0,00	99.970,94	-99.970,94
24281109	CENTRO DE TREINAMENTD - UG:160100	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
TOTAL DA RECEITA		1.527.861.500,00	1.527.861.500,00	113.492.709,78	586.871.044,86	940.990.455,14


Adriana Gallina Paes Mascaram
Contadora


Telma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora Depto Adm.Financeira


Artur Costa Santos
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 64013/2.021.
Interessado:- ELIANA ANTONIA ROZATTE TRUJILLO.
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO E CERTIDÃO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Setor:- 47, Quadra:- 0045, Lote:- 0095 E 0098.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de REVISÃO DE LANÇAMENTO E CERTIDÃO para o imóvel objeto das matrículas nº 33655 e 53823- 1º CRI.

Para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos a seguinte documentação:

Requerimento preenchido e assinado pelo proprietário do imóvel, procuração, ou outra documentação que comprove que o solicitante tem poderes sobre o referido imóvel;

Apresentação de cópia das matrículas com data atualizada, completas (com todas as páginas) e legível, sem cortes nas páginas.

A documentação poderá ser enviada por e-mail, ver dados no rodapé deste comunicado.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 12 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 5994/2021
Interessado:- ANGELA APARECIDA PINTO DE SOUZA
Assunto: Atualização Cadastral

COMUNICADO – 2ª via

O presente comunicado visa atender a solicitação de Atualização cadastral do imóvel da Matrícula 34.592 do 2º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 34.592, do 2º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 12 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 5994/2021
Interessado:- MARIA AP. DE SOUZA FURLAN
Assunto: Atualização Cadastral

COMUNICADO – 2ª via

O presente comunicado visa atender a solicitação de Atualização cadastral do imóvel da Matrícula 23.412 do 2º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 23.412, do 2º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 12 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 5994/2021
Interessado:- IRACI GONÇALVEZ
Assunto: Atualização Cadastral

COMUNICADO – 2ª via

O presente comunicado visa atender a solicitação de Atualização cadastral do imóvel da Matrícula 27.627 do 2º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 27.627, do 2º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 12 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 63344/2.021.
Interessado:- MARIA LUISA PRESSUTO CAPELLO.
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
Setor:- 38, Quadra:- 0018, Lotes:- 0268 e 0263.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de ALTERAÇÃO CADASTRAL para o imóvel objeto da matrícula nº 16.925- 1º CRI.

Ocorre que em análise foi verificado que não há descrição de fechamento de área da referida matrícula, sendo esta imprescindível para atualização cadastral requerida.

Sendo assim, solicitamos a seguinte documentação:

Apresentação de averbação da área territorial em matrícula ou Levantamento Planimétrico elaborado por profissional qualificado, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da matrícula nº 16.925 com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica).

A documentação poderá ser enviada por e-mail, ver dados no rodapé deste comunicado.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 11 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 64100/2021
Interessado:- ALCIDES MORAL VIDAL E OUTROS
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 46.479 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 46.479, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 12 de maio de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

PROTOCOLO Nº 55888/2021
INTERESSADO:- MARCELO FABIO TUONO BAPTISTA
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 12.679 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Diante do exposto, torna-se necessária a apresentação dos seguintes documentos:

Averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 12.679, do 1º CRI;

Matrícula nº 78.746 – 1º CRI (atualizada), confrontante da esquerda;

Matrícula referente ao corredor de acesso (entrada particular) indicado na descrição das matrículas citadas. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 12 de Maio 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 62257/2.021.
Interessado:- JOSÉ APARECIDO DE JESUS.
Assunto: CADASTRAMENTO DE IPTU

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
USUCAPÍÃO ORIUNDO DA TRANSCRIÇÃO 31.448- 1º CRI.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de CADASTRAMENTO DE IPTU para o imóvel oriundo de ação de usucapião sobre a transcrição nº 31.448- 1º CRI.

Ocorre que, com a documentação apresentada nos autos não foi possível identificar a localização correta do referido imóvel para inserção do mesmo junto ao mapa cadastral municipal.

Sendo assim, solicitamos a seguinte documentação:

Mapa de localização contendo pontos com coordenadas georreferenciadas e/ou foto aérea (extraída do Google Maps ou do sistema de Geoprocessamento do município de Piracicaba) com informações de distâncias para a esquina da via pública mais próxima e desenho sobreposto do perímetro do imóvel em questão;

A documentação poderá ser enviada por e-mail, ver dados no rodapé deste comunicado.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 12 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 10578/2021
Interessado: - HEITOR GEVARTOSKI FILHO
Assunto: CERTIDÃO DE CADASTRO

COMUNICADO – 2º TENTATIVA (Pendência de resposta)

O presente comunicado visa atender à solicitação de "Certidão de Cadastro" do imóvel da Matrícula 29.894 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste, bem como não foi possível o fechamento do polígono com as distâncias descritas na mesma.

Diante do exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 29.894, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 12 de Maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo: 184.808/208
Proprietário: Carolina Prezotto Longatto Sanches
Assunto: Cadastramento de Área

COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrículas 22.559 do 2º CRI, com base nos artigos 133 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal: Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;

II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;

III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou

IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário.

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicita-se a apresentação da documentação:

Planta de localização da matrícula supracitada, feito por profissional habilitado, com recolhimento de respectiva ART;

Matrícula 22.559, do 2º CRI, atualizada;

Cópia de documento de identificação do proprietário (RG/CPF);

Para imóveis de Matrículas que estão contidos dentro do Perímetro Urbano Municipal, apresentar Planta Cadastral, demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial e construções existentes no imóvel;

Para imóveis de Matrículas que estão fora do Perímetro Urbano Municipal, encaminhar Croqui de identificação e localização do imóvel, contendo situação em relação ao polígono de Perímetro Urbano Municipal vigente.

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 12 de Maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo: 184.808/208
Proprietário: Clarice Aparecida Biazon Zamboni
Assunto: Cadastramento de Área

COMUNICADO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrículas 23.527 do 2º CRI, com base nos artigos 133 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal: Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;

II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;

III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou

IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário.

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicita-se a apresentação da documentação:



Planta de localização da matrícula supracitada, feito por profissional habilitado, com recolhimento de respectiva ART;

Matrícula 23.527, do 2º CRI, atualizada;

Cópia de documento de identificação do proprietário (RG/CPF);

Para imóveis de Matrículas que estão contidos dentro do Perímetro Urbano Municipal, apresentar Planta Cadastral, demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial e construções existentes no imóvel;

Para imóveis de Matrículas que estão fora do Perímetro Urbano Municipal, encaminhar Croqui de identificação e localização do imóvel, contendo situação em relação ao polígono de Perímetro Urbano Municipal vigente.

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 12 de Maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 49726/2.018.

Interessado:- ORZEM PORTA FILHO/ ORZEM PORTA NETO.

Assunto: IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Setor:- 51, Quadra:- 0174, Lote:- 0066.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL para o imóvel objeto da transcrição nº 58.334- 1º Oficial de Registro de Imóveis.

Ocorre que em análise foi constatado o nome de ORZEM PORTA FILHO como proprietário do imóvel objeto da transcrição nº 58.334, e que, conforme informações de destaques sobre esta transcrição há possibilidade de ter remanescido uma área que necessita de identificação para que seja efetuada as atualizações cadastrais pertinentes.

Sendo assim, solicitamos a seguinte documentação:

Apresentação de Levantamento Planimétrico elaborado por profissional qualificado com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) onde conste todas as medidas, ângulos, rumos, confrontações, croqui de localização e fechamento de área do remanescente da transcrição nº 58.334- 1º Oficial de Registro de Imóveis;

Apresentação de cópia de RG/CPF dos proprietários do imóvel.

A documentação poderá ser enviada por e-mail, ver dados no rodapé deste comunicado.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 11 de Maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 49726/2.018.

Interessado:- ORZEM PORTA FILHO/ VALERIA PORTA ROWEN.

Assunto: IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Setor:- 51, Quadra:- 0174, Lote:- 0066.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL para o imóvel objeto da transcrição nº 58.334- 1º Oficial de Registro de Imóveis.

Ocorre que em análise foi constatado o nome de ORZEM PORTA FILHO como proprietário do imóvel objeto da transcrição nº 58.334, e que, conforme informações de destaques sobre esta transcrição há possibilidade de ter remanescido uma área que necessita de identificação para que seja efetuada as atualizações cadastrais pertinentes.

Sendo assim, solicitamos a seguinte documentação:

Apresentação de Levantamento Planimétrico elaborado por profissional qualificado com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) onde conste todas as medidas, ângulos, rumos, confrontações, croqui de localização e fechamento de área do remanescente da transcrição nº 58.334- 1º Oficial de Registro de Imóveis;

Apresentação de cópia de RG/CPF dos proprietários do imóvel.

A documentação poderá ser enviada por e-mail, ver dados no rodapé deste comunicado.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 11 de Maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 49726/2.018.

Interessado:- ORZEM PORTA FILHO/ VANESSA PORTA.

Assunto: IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Setor:- 51, Quadra:- 0174, Lote:- 0066.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL para o imóvel objeto da transcrição nº 58.334- 1º Oficial de Registro de Imóveis.

Ocorre que em análise foi constatado o nome de ORZEM PORTA FILHO como proprietário do imóvel objeto da transcrição nº 58.334, e que, conforme informações de destaques sobre esta transcrição há possibilidade de ter remanescido uma área que necessita de identificação para que seja efetuada as atualizações cadastrais pertinentes.

Sendo assim, solicitamos a seguinte documentação:

Apresentação de Levantamento Planimétrico elaborado por profissional qualificado com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) onde conste todas as medidas, ângulos, rumos, confrontações, croqui de localização e fechamento de área do remanescente da transcrição nº 58.334- 1º Oficial de Registro de Imóveis;

Apresentação de cópia de RG/CPF dos proprietários do imóvel.

A documentação poderá ser enviada por e-mail, ver dados no rodapé deste comunicado.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 11 de Maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 49726/2.018.

Interessado:- ORZEM PORTA FILHO/ VANIA PORTA.

Assunto: IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Setor:- 51, Quadra:- 0174, Lote:- 0066.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL para o imóvel objeto da transcrição nº 58.334- 1º Oficial de Registro de Imóveis.

Ocorre que em análise foi constatado o nome de ORZEM PORTA FILHO como proprietário do imóvel objeto da transcrição nº 58.334, e que, conforme informações de destaques sobre esta transcrição há possibilidade de ter remanescido uma área que necessita de identificação para que seja efetuada as atualizações cadastrais pertinentes.

Sendo assim, solicitamos a seguinte documentação:

Apresentação de Levantamento Planimétrico elaborado por profissional qualificado com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) onde conste todas as medidas, ângulos, rumos, confrontações, croqui de localização e fechamento de área do remanescente da transcrição nº 58.334- 1º Oficial de Registro de Imóveis;

Apresentação de cópia de RG/CPF dos proprietários do imóvel.

A documentação poderá ser enviada por e-mail, ver dados no rodapé deste comunicado.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 11 de Maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 49726/2.018.

Interessado:- ORZEM PORTA FILHO/ WASHINGTON PORTA.

Assunto: IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Setor:- 51, Quadra:- 0174, Lote:- 0066.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL para o imóvel objeto da transcrição nº 58.334- 1º Oficial de Registro de Imóveis.



Ocorre que em análise foi constatado o nome de ORZEM PORTA FILHO como proprietário do imóvel objeto da transcrição nº 58.334, e que, conforme informações de destaques sobre esta transcrição há possibilidade de ter remanescido uma área que necessita de identificação para que seja efetuada as atualizações cadastrais pertinentes.

Sendo assim, solicitamos a seguinte documentação:

Apresentação de Levantamento Planimétrico elaborado por profissional qualificado com recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) onde conste todas as medidas, ângulos, rumos, confrontações, croqui de localização e fechamento de área do remanescente da transcrição nº 58.334- 1º Oficial de Registro de Imóveis;

Apresentação de cópia de RG/CPF dos proprietários do imóvel.

A documentação poderá ser enviada por e-mail, ver dados no rodapé deste comunicado.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 11 de Maio de 2021.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 22 e 23 de maio de 2021, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
	SÃO JUDAS	
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogaria Itapuã	Rua Gália, 343	3433-8110
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2602	3426-0017
	SÃO DIMAS	
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Medpira - Droga Santana	Rua Dona Santana, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
	SANTA TEREZINHA	
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 22 a 28/05/2021

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021
PROCESSO Nº 25.382/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de componentes internos e periféricos de computadores.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	05	Unid.	Fonte ATX 250 com ventoinha de 12 cm.	R\$ 145,00	R\$ 725,00

Item 01 – Athomoz – Comércio de Produtos Eletrônicos Eireli Me.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021
PROCESSO Nº 162.315/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toner, cartucho e garrafa de tinta para impressoras

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	15	Unid.	Cartucho de toner para impressora HP Deskjet modelo P3015dn, original ou compatível, não remanufaturado, completo, rendimento 6.000 páginas, PRETO, referência CE255A.	R\$ 40,00	R\$ 600,00
20	10	Unid.	Garrafa de tinta p/ impressora Epson modelo L3150, PRETO, rendimento 4.500 páginas, referência T544120-AL	R\$ 18,00	R\$ 180,00
21	10	Unid.	Garrafa de tinta p/ impressora Epson modelo L3150, CIANO, rendimento 7.500 páginas, referência T544220-AL	R\$ 17,00	R\$ 170,00
22	10	Unid.	Garrafa de tinta p/ impressora Epson modelo L3150, MAGENTA, rendimento 7.500 páginas, referência T544320-AL	R\$ 17,00	R\$ 170,00
23	10	Unid.	Garrafa de tinta p/ impressora Epson modelo L3150, AMARELO, rendimento 7.500 páginas, referência T544420-AL	R\$ 17,00	R\$ 170,00

Itens 10, 20, 21, 22 e 23 - Natascha Lopes Marangon 365321278215

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 496/2021
PROCESSO Nº 130.324/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para veículos da Frota Municipal.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
32	04	Pç.	Pneu 23.1X30 Agrícola.	R\$ 4.842,00	R\$ 19.368,00

Item 32 – Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 139/2021

Objeto: Aquisição de telhas de fibra de vidro, parafusos e selante.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 10.095,00

Piracicaba, 13 de maio de 2021.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Transportes Internos
Enquadramento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93

Nº.Proc.	Objeto	Fornecedor	Valor	Data
8.860/21	Aquisição de peças e óleo para revisão de garantia de 2 veículos Mercedes Benz Sprinter	Pirasa Veículos Ltda.	R\$ 4.572,96	16/4/2021
8.860/21	Revisão de garantia de 2 veículos Mercedes Benz Sprinter	Pirasa Veículos Ltda.	R\$ 1.730,00	16/4/2021

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA 27000049812. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (SAÚDE)
Contrato nº 0583/2021.
Proc. Admin.: nº 73.250/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 346/2020 – Ata de Registro de Preços nº 489/2020 (válida até 14/10/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de limpeza.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 14/05/2021.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.044
Código Ajuste nº 2021.000.000.583
Contrato nº 0584/2021.
Proc. Admin.: nº 139.701/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 585/2020 - Ata de Registro de Preços nº 136/2021 (válida até 05/03/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 14/05/2021.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A. – CNPJ nº 52.202.744/0001-92 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.002.211.
Código Ajuste nº 2021.000.000.584.
Contrato nº 0585/2021.
Proc. Admin.: nº 72.442/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 229/2020 - Ata de Registro de Preços nº 435/2020 (válida até 03/09/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 14/05/2021.

Contratada: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. – CNPJ nº 04.307.650/0012-98 (SAÚDE)
Contrato nº 0588/2021.
Proc. Admin.: nº 165.797/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 12/2021 – Ata de Registro de Preços nº 149/2021 (válida até 09/03/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de insulinas - mandado judicial.
Valor: R\$ 3.794,88 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 14/05/2021.

Contratada: MIGUI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP. – CNPJ nº 05.017.939/0001-82 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0589/2021.
Proc. Admin.: nº 52.764/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 186/2020 - Ata de Registro de Preços nº 41/2021 (válida até 14/01/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 2.709,00 (dois mil, setecentos e nove reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 14/05/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: RM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 27.157.595/0001-40 (SELAM)
Código Licitação nº 2019.000.001.306
Código Ajuste nº 2019.000.000.608
Contrato: nº 931/2019.
Proc. Admin.: nº 70.199/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 227/2018.
Objeto: Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, para o desenvolvimento de serviços inerentes ao funcionamento e manutenção de próprios municipais ligados a Secretaria Municipal de Esportes, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.
Valor: R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 13/05/2019.

DO ADITAMENTO – PRAZO
Código Aditivo nº 2021.000.000.118
Aditivo nº 931/2019 - 2.
Valor: R\$ 542.434,92 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/05/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (SEDEMA)
Contrato nº 25.464/2015 - 1/0.
Proc. Admin.: nº 25.464/2015.
Licitação: Concorrência nº 02/2015.
Objeto: locação de caminhões e máquinas, com disponibilização de motoristas/operadores.
Valor: R\$ 3.914.160,00 (três milhões, novecentos e quatorze mil, cento e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/08/2015.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2021.000.000.119
Aditivo nº 25.464/2015 - 1/9.
Prazo: 03 (três) meses.
Valor: R\$ 1.156.403,31 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e três reais e trinta e um centavos).
Data: 14/05/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SNELL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME. – CNPJ nº 71.654.321/0001-58 (SAÚDE)
Contrato nº 840/2020.
Proc. Admin.: nº 181.369/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 85/2020.
Objeto: Prestação de serviços de conexão de internet com acesso dedicado e exclusivo.
Valor: R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/06/2020.

DO ADITIVO – VALOR
Código Aditivo nº 2021.000.000.117
Aditivo nº 840/2020 – 2.
Valor: R\$ 101,72 (cento e um reais e setenta e dois centavos).
Data: 07/05/2021.

Contratada: FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI. – CNPJ nº 10.350.473/0001-72 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.000.401
Código Ajuste nº 2021.000.000.586
Contrato nº 590/2021.
Proc. Admin.: nº 52.764/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 186/2020 - Ata de Registro de Preços nº 40/2021 (válida até 14/01/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 23.281,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e um reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 14/05/2021.

Contratada: BG SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA EIRELI. - CNPJ nº 28.245.476/0001-01 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 62.863/2021.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Prestação de serviços especializados de atendimento médico.
Valor: R\$ 1.366.200,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e duzentos reais).
Prazo: 03 (três) meses ou até a conclusão do Pregão Eletrônico nº 184/2021.
Data: 17/05/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; (conforme Parecer Jurídico nº 271/2021, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Contratação emergencial para aquisição de medicamentos utilizados como terapia de suporte para os pacientes internados nas UPA's do Município.
CONTRATADAS: Ativa Comercial Hospitalar Ltda - CNPJ nº 04.274.988/0001-38.
VALOR TOTAL: R\$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais).
REQUISIÇÃO Nº: SC 0157-04/2021.
PROCESSO Nº: 55.332/2021.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) dias.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 271/2021, dispense de licitação a presente despesa no valor total de R\$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

4. Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 258/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e de atualização de software de boneco simulador Laerdal Mega Code Kelly, com treinamento técnico de utilização.

CONTRATADO: Laerdal Medical Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda. – CNPJ: 08.014.804/0001-51

VALOR: R\$ 3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais).

REQUISICÃO nº SC 0117-03/2021.

PROCESSO nº 40.930/2021.

PRAZO CONTRATUAL: até 30 (trinta) dias.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 256/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de peças para ventilador mecânico Biyovent com atualização de software e prestação de serviços de instalação.

CONTRATADO: LD Brasil Holding Ltda. – CNPJ: 34.122.728/0001-08.

VALOR: R\$ 71.651,30 (Setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

REQUISICÃO nº SC 0136-03/2021.

PROCESSO nº 44.050/2021.

PRAZO CONTRATUAL: até 60 (sessenta) dias.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 71.651,30 (Setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA nº 3012

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor AMAURI ANTONIO DE ALMEIDA, inscrito no RG sob o nº 33.038.144-1 e no Pis/Pasep sob o nº 126.88865.25.2, a partir de 17 de maio de 2021, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE TOPOGRAFIA, referência salarial 13 A, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985.

Piracicaba, 17 de maio de 2021.
Presidente do SEMAE

DECLARAÇÃO DE BENS

A Divisão de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, atendendo ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992, torna pública a Declaração de Bens abaixo relacionada, apresentada na data da posse e arquivada no respectivo processos funcional, por ocasião da nomeação em cargo em comissão.

Eu, Amauri Antonio de Almeida, residente à Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 80, declaro em virtude de minha nomeação no cargo de Chefe do Setor de Topografia, junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, que possui os bens abaixo relacionados.

- 01 camioneta S10, ano 1997

- 01 motoneta MIZA EASY, ano 2006

- 01 carro Fiesta Sedan Class, ano 2009

- 01 casa financiada na Rua Bento Ferraz do Amaral, nº 80 – Jd. Itapuã – Piracicaba/SP

Esclareço outrossim, que sou conhecedor do artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de maio de 2021.
Amauri Antonio de Almeida

HOMOLOGAÇÃO

Engº Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, HOMOLOGA os Laudos de Avaliação abaixo, Processo nº 001318/2021, que tem como objeto avaliação de motocicletas, veículos tipo passeio e utilitários, caminhões, retroscavadeiras e sucata de veículos leves e pesados, inservíveis à Autarquia, para realização de leilão.

LAUDO	OBJETO - DESCRIÇÃO	PLACA	PREFIXO	PR. UNIT.
7	MOTO HONDA; ANO 2007, FLEX; MODELO: NXR 150 BROS ESD; COR BRANCA	CRX-9881	274	R\$ 3.200,00
8	MOTO HONDA; ANO 2007, FLEX; MODELO: NXR 150 BROS ESD; COR BRANCA	CRX-9882	275	R\$ 3.000,00
9	MOTO HONDA; ANO 2007, FLEX; MODELO: NXR 150 BROS ESD; COR BRANCA	CRX-9902	276	R\$ 3.000,00
10	MOTO HONDA; ANO 2007, FLEX; MODELO: NXR 150 BROS ESD; COR BRANCA	CRX-9913	277	R\$ 3.000,00
11	MOTO HONDA; ANO 2007, FLEX; MODELO: NXR 150 BROS ESD; COR BRANCA	CRX-9883	278	R\$ 3.000,00
12	MOTO HONDA; ANO 2007, FLEX; MODELO: NXR 150 BROS ESD; COR BRANCA	CRX-9912	279	R\$ 3.000,00
13	CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ; DIESEL; ANO 1982; MOD. L608D; COR BRANCO;	BPZ-3906	75	R \$ 13.500,00
14	CAMINHÃO FORD; DIESEL; ANO 1993; MOD. F14000 HD; COR BRANCA	BPY-1939	169	R \$ 22.500,00
15	MERCEDES BENZ SPRINTER; DIESEL; ANO: 1998; MOD: 310D; COR: BRANCA;	BPZ-3894	216	R \$ 17.250,00
16	MERCEDES BENZ SPRINTER; DIESEL; ANO: 1998; MOD: 310D; COR: BRANCA;	BPZ-3895	217	R \$ 16.500,00
17	MERCEDES BENZ SPRINTER; DIESEL; ANO: 1998; MOD: 310D; COR: BRANCA;	BPZ-3973	231	R \$ 16.500,00
18	MERCEDES BENZ SPRINTER; DIESEL; ANO: 1998; MOD: 310D; COR: BRANCA;	BPZ-3972	232	R \$ 18.250,00
19	MERCEDES BENZ SPRINTER; DIESEL; ANO: 1998; MOD: 310D; COR: BRANCA;	BPY-1939	233	R \$ 16.500,00
20	MICRO ONIBUS MARCOPOLO COM 28 LUGARES; ANO 2001; DIESEL; COR BRANCA	DBA-1028	247	R \$ 22.500,00
21	CAMINHONETE S-10 4X4; CABINE DUPLA; DIESEL; ANO: 1998; MOD: GM 2.5; COR: BRANCO	BPZ- 3867	209	R\$ 8.000,00
22	VW SAVEIRO, ANO 1999; ÁLCOOL; MOD: PICK UP; COR BRANCA	BNZ-4991	236	R\$ 4.250,00
23	FIAT STRADA; ANO 2005; FLEX; MOD: PICK-UP ; COR BRANCA	DBS 5136	265	R\$ 6.400,00
24	FIAT STRADA; ANO 2005; FLEX; MOD: PICK-UP ; COR BRANCA	DBS-5164	266	R\$ 6.000,00
25	FORD COURIER L; ANO 2009; FLEX; MOD. PICK UP 1.6; COR: BRANCA	DKI 0896	294	R\$ 5.500,00



26	FORD COURIER L; ANO 2009; FLEX; MOD. PICK UP 1.6; COR: BRANCA	DKI 0897	295	R\$ 6.250,00
27	FORD COURIER L; ANO 2009; FLEX; MOD. PICK UP 1.6; COR: BRANCA	DKI-0876	297	R\$ 6.000,00
28	FORD COURIER L; ANO 2009; FLEX; MOD. PICK UP 1.6; COR: BRANCA	DKI 0895	298	R\$ 6.250,00
29	VW SANTANA , BRANCO, ÁLCOOL, ANO 99 MOD 2000	BNZ-4998	237	R\$ 3.500,00
30	GM CELTA FLEX, MOD: PICK UP GL; COR BRANCA, ANO 2010	DKI 0863	300	R\$ 4.250,00
31	RETROESCAVADEIRA JCB 4X2; DIESEL; ANO: 1995; MOD: 214E SÉRIE 2; COR: AMARELO	****	189	R \$ 33.500,00
32	RETROESCAVADEIRA JCB 4X2; DIESEL; ANO: 2004; MOD: 214E SÉRIE 4; COR: AMARELO	DBA-4687	263	R \$ 29.000,00
33	SUCATA DE FIAT UNO; GASOLINA; ANO 1996; MOD. MILLE SX; COR BRANCA	****	195	R\$ 950,00
34	SUCATA DE FIAT UNO; GASOLINA; ANO 1996; MOD. MILLE SX; COR BRANCA	****	196	R\$ 850,00
35	SUCATA DE VW KOMBI; GASOLINA; ANO 1998; MOD. STD; COR BRANCA	****	206	R\$ 1.200,00
36	SUCATA DE VW KOMBI; GASOLINA; ANO 1998; MOD. STD; COR BRANCA	****	207	R\$ 1.050,00
37	SUCATA DE GM CORSA; ANO 1999; MOD. PICK UP GL; COR BRANCA	****	211	R\$ 1.100,00
38	SUCATA DE FIAT UNO; ÁLCOOL; ANO 1999; MOD. MILLE; COR BRANCA	****	238	R\$ 1.100,00
39	SUCATA DE FIAT UNO; ÁLCOOL; ANO 1999; MOD. MILLE; COR BRANCA	****	239	R\$ 1.100,00
40	SUCATA DE FORD COURIER; ANO 2002; MOD. PICK UP; COR BRANCA	****	249	R\$ 1.500,00
41	SUCATA DE FORD COURIER; ANO 2009; MOD. PICK UP; COR BRANCA	****	299	R\$ 2.000,00
42	SUCATA DE CAMINHÃO MERCEDES BENZ SPRINTER DIESEL; ANO: 1998; MOD: 310D; COR: BRANCA;	****	215	R\$ 2.500,00

10	CAMINHÃO FORD; DIESEL; ANO 1993; MOD. F14000 HD; COR BRANCA	BPY-1939	169	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
11	MERCEDES BENZ SPRINTER; DIESEL; ANO: 1998; MOD: 310D; COR: BRANCA;	BPZ-3894	216	R\$ 17.250,00	R\$ 17.250,00
12	MERCEDES BENZ SPRINTER; DIESEL; ANO: 1998; MOD: 310D; COR: BRANCA;	BPZ-3895	217	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
13	MERCEDES BENZ SPRINTER; DIESEL; ANO: 1998; MOD: 310D; COR: BRANCA;	BPZ-3973	231	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
14	MERCEDES BENZ SPRINTER; DIESEL; ANO: 1998; MOD: 310D; COR: BRANCA;	BPZ-3972	232	R\$ 18.250,00	R\$ 18.250,00
15	MERCEDES BENZ SPRINTER; DIESEL; ANO: 1998; MOD: 310D; COR: BRANCA;	BPY-1939	233	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00
16	MICRO ONIBUS MARCOPOLO COM 28 LUGARES; ANO 2001; DIESEL; COR BRANCA	DBA-1028	247	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
17	RETROESCAVADEIRA JCB 4X2; DIESEL; ANO: 1995; MOD: 214E SÉRIE 2; COR: AMARELO	****	189	R\$ 33.500,00	R\$ 33.500,00
18	RETROESCAVADEIRA JCB 4X2; DIESEL; ANO: 2004; MOD: 214E SÉRIE 4; COR: AMARELO	DBA-4687	263	R\$ 29.000,00	R\$ 29.000,00
19	SUCATA DE FIAT UNO; GASOLINA; ANO 1996; MOD. MILLE SX; COR BRANCA	****	195	R\$ 950,00	R\$ 13.350,00
	SUCATA DE FIAT UNO; GASOLINA; ANO 1996; MOD. MILLE SX; COR BRANCA	****	196	R\$ 850,00	
	SUCATA DE VW KOMBI; GASOLINA; ANO 1998; MOD. STD; COR BRANCA	****	206	R\$ 1.200,00	
	SUCATA DE VW KOMBI; GASOLINA; ANO 1998; MOD. STD; COR BRANCA	****	207	R\$ 1.050,00	
	SUCATA DE GM CORSA; ANO 1999; MOD. PICK UP GL; COR BRANCA	****	211	R\$ 1.100,00	
	SUCATA DE FIAT UNO; ÁLCOOL; ANO 1999; MOD. MILLE; COR BRANCA	****	238	R\$ 1.100,00	
	SUCATA DE FIAT UNO; ÁLCOOL; ANO 1999; MOD. MILLE; COR BRANCA	****	239	R\$ 1.100,00	
	SUCATA DE FORD COURIER; ANO 2002; MOD. PICK UP; COR BRANCA	****	249	R\$ 1.500,00	
	SUCATA DE FORD COURIER; ANO 2009; MOD. PICK UP; COR BRANCA	****	299	R\$ 2.000,00	
	SUCATA DE CAMINHÃO MERCEDES BENZ SPRINTER DIESEL; ANO: 1998; MOD: 310D; COR: BRANCA;	****	215	R\$ 2.500,00	
TOTAL ESTIMADO				R\$ 293.950,00	

Ainda, determino a composição dos lotes para realização do leilão, conforme tabela abaixo.

LOTE	OBJETO - DESCRIÇÃO	PLACA	PREFIXO	PR. UNIT.	PR. LOTE
1	MOTO HONDA; ANO 2007, FLEX; MODELO: NXR 150 BROS ESD; COR BRANCA	CRX-9881	274	R\$ 3.200,00	R\$ 7.450,00
	VW SAVEIRO, ANO 1999; ÁLCOOL; MOD: PICK UP; COR BRANCA	BNZ-4991	236	R\$ 4.250,00	
2	MOTO HONDA; ANO 2007, FLEX; MODELO: NXR 150 BROS ESD; COR BRANCA	CRX-9882	275	R\$ 3.000,00	R\$ 8.500,00
	FORD COURIER L; ANO 2009; FLEX; MOD. PICK UP 1.6; COR: BRANCA	DKI 0896	294	R\$ 5.500,00	
3	MOTO HONDA; ANO 2007, FLEX; MODELO: NXR 150 BROS ESD; COR BRANCA	CRX-9902	276	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
	FIAT STRADA; ANO 2005; FLEX; MOD: PICK-UP ; COR BRANCA	DBS-5164	266	R\$ 6.000,00	
4	MOTO HONDA; ANO 2007, FLEX; MODELO: NXR 150 BROS ESD; COR BRANCA	CRX-9913	277	R\$ 3.000,00	R\$ 9.250,00
	FORD COURIER L; ANO 2009; FLEX; MOD. PICK UP 1.6; COR: BRANCA	DKI 0895	298	R\$ 6.250,00	
5	MOTO HONDA; ANO 2007, FLEX; MODELO: NXR 150 BROS ESD; COR BRANCA	CRX-9883	278	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
	FORD COURIER L; ANO 2009; FLEX; MOD. PICK UP 1.6; COR: BRANCA	DKI-0876	297	R\$ 6.000,00	
6	MOTO HONDA; ANO 2007, FLEX; MODELO: NXR 150 BROS ESD; COR BRANCA	CRX-9912	279	R\$ 3.000,00	R\$ 9.250,00
	FORD COURIER L; ANO 2009; FLEX; MOD. PICK UP 1.6; COR: BRANCA	DKI 0897	295	R\$ 6.250,00	
7	CAMINHONETE S-10 4X4; CABINE DUPLA; DIESEL; ANO: 1998; MOD: GM 2.5; COR: BRANCO	BPZ-3867	209	R\$ 8.000,00	R\$ 11.500,00
	VW SANTANA , BRANCO, ÁLCOOL, ANO 99 MOD 2000	BNZ-4998	237	R\$ 3.500,00	
8	FIAT STRADA; ANO 2005; FLEX; MOD: PICK-UP ; COR BRANCA	DBS 5136	265	R\$ 6.400,00	R\$ 10.650,00
	GM CELTA FLEX, MOD: PICK UP GL; COR BRANCA, ANO 2010	DKI 0863	300	R\$ 4.250,00	
9	CAMINHÃO MERCEDES BENZ; DIESEL; ANO 1982; MOD. L608D; COR BRANCO;	BPZ-3906	75	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00

Dessa forma, pelo constante dos autos, e de acordo com as normas administrativas e legais, determino a realização do Leilão dos bens avaliados no presente processo.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 14 de maio de 2021.

Engº Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

Ao Setor de Suprimentos.



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2021/001018
MODALIDADE: Pregão Presencial 000038/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA (TONELADA) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/001018, Pregão Presencial n.º 000038/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

Table with 3 columns: LOTES, EMPRESA, VALOR. Row 1: 1, CAL MASTER INDÚSTRIA E COM. LTDA, R\$ 1.466.154,00. Row 2: 2, CAL MASTER INDÚSTRIA E COM. LTDA, R\$ 462.996,00. Row 3: VALOR TOTAL DA COMPRA, R\$ 1.929.150,00.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 11 de maio 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2021/001019
MODALIDADE: Pregão Presencial 000039/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA EMBALADAS EM SACOS DE 20 KG, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/001019, Pregão Presencial n.º 000039/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

Table with 3 columns: LOTES, EMPRESA, VALOR. Row 1: 1, CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, R\$ 73.100,00. Row 2: 2, CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, R\$ 12.900,00. Row 3: VALOR TOTAL DA COMPRA, R\$ 86.000,00.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 11 de maio 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2021/001126
MODALIDADE: Pregão Presencial 000044/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - CABOS.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/001126, Pregão Presencial n.º 000044/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

Table with 3 columns: LOTES, EMPRESA, VALOR. Row 1: 1, FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, R\$ 32.685,00. Row 2: VALOR TOTAL DA COMPRA, R\$ 32.685,00.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de maio 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2021/000794
MODALIDADE: Pregão Presencial 000024/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TURBIDÍMETRO, PARA AVALIAÇÕES DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SEMAE.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/000794 Pregão Presencial n.º 000024/2021 e declara a licitação FRACASSADA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de maio 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 14 Maio 2.021

Protocolados e Encaminhados

Table with 2 columns: Protocolos, Interessados. Lists various protocol numbers and the names of interested parties.

Despachos

Table with 3 columns: Protocolos, Processo, Interessado. Lists protocol numbers, process numbers, and the status of each case.



PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 02
 Modalidade: Pregão Presencial n.º 15/2019.
 Contrato n.º: 37/2019
 Processo n.º: 301/2019
 Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
 Objeto: Aquisição de licenças, instalação, migração, suporte e treinamento de sistema de gerenciamento dos setores administrativos.
 Período de Vigência: 01/11/2020 a 31/10/2021.
 Valor Total Suprimido: 296.642,62 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sessenta e dois centavos).
 Data de assinatura: 13/05/2021.

Piracicaba, 18/05/2021.

Gilmar Rotta
 - Presidente -

EMDHAP

ATO N. 003 DE 17 DE MAIO DE 2021
 (Dispõe sobre autorização para dirigir veículos da EMDHAP)

Eng. SERGIO MALUF CHAIM, Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam autorizados a dirigir os veículos desta empresa, exclusivamente a trabalho, as pessoas abaixo relacionadas:

DEPARTAMENTO ADM/FIN.	JORGE HENRIQUE DA SILVA SANDRA CRISTINA LIBERAL VIVIAN DE SORDI VILELA LORENZI ROBSON LUIS FORNAZZARO HIDERALDO FRANCISCO GUTIERREZ
DEPARTAMENTO TÉCNICO	CLAUDINEI JOSE CASAGRANDE JAMYLE MARTINS DE SOUSA QUÉREN C. G. SOUZA NUNES SÉRGIO CRISTIANO DE PAULO

Parágrafo Único - As pessoas acima relacionadas deverão apresentar à empresa cópia da Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º : Ficam designados os membros da Diretoria para serem os responsáveis pela autorização das saídas dos motoristas aptos a dirigir veículo oficial.

Parágrafo Único: O responsável da autorização de saída designará qual veículo cada motorista poderá utilizar.

Artigo 3º Todo veículo terá um planilha de controle de utilização que deverá ser preenchida a cada saída e será mensalmente analisado pela Diretoria.

Artigo 4º : As multas advindas serão de responsabilidades de pagamento de cada motorista, conforme identificado no planilha de controle de utilização dos veículos.

Artigo 5º : Este ato terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 6º : Este Ato revoga o ato 03/20 e entrará em vigor na data de sua publicação

Piracicaba, 17 de maio de 2021.

SERGIO MALUF CHAIM
 Diretor Presidente

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 13/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 14 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a concessão de renovação de Certificado de Registro nº 103/2021 da Associação Franciscana de Assistência Social Coração de Maria – AFASCOM.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de Maio de 2021.

Mariana Cristina Luciano Gomes
 Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 14/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 14 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, o prazo estabelecido no art. 76 do Regimento Interno do CMDCA, aprovado pelo Decreto Municipal Nº 14.425/2011, para 30 de junho de 2021 a entrega dos documentos descritos no art. 75 do mesmo decreto conforme segue abaixo:

Art. 75 - Anualmente as entidades não governamentais registradas no CMDCA, deverão apresentar obrigatoriamente, os seguintes documentos, sob pena de não serem contemplados com as verbas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDECA:

I - Plano Anual de Atividades para o ano vigente;

II - Relatório Anual de Atividades realizadas no exercício anterior, conforme modelo aprovado pelo CMDCA;

III - Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados apresentado em forma analítica das contas e resultados do exercício anterior, todos com parecer do Conselho Fiscal e devidamente assinado pelo Contador responsável e Presidente da entidade;

IV - Cópia da publicação do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados, em jornal da cidade;

V - Ata da eleição e posse da diretoria registrada em Cartório, se houver alteração.

§ 1º - Os documentos acima especificados são obrigatórios e deverão ser entregues em cópia acompanhados de seus originais para conferência ou autenticados por cartório, exceto os emitidos pela internet, na sede do CMDCA.

§ 2º - Informar os dados completos do profissional responsável pelo Plano Anual de Atividades, conforme modelo aprovado pelo CMDCA.

§ 3º - Se houver quaisquer alterações no Plano Anual de Atividades, não importando o momento, deverá a entidade comunicar de forma oficial ao CMDCA. Tal comunicação deverá estar assinada pelo servidor responsável do programa.

§ 4º - O Plano Anual de Atividades deverá especificar de forma detalhada todas as ações que serão desenvolvidas em cada regime.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 14 de maio de 2021.

Mariana Cristina Luciano Gomes
 Presidente CMDCA



Apoio



Realização

